



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº010/2026

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar a implantação de faixas de pedestres em todo o centro do município de Imbaú/PR, com urgência, especialmente na Avenida Ivo Jangada.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a implantação das faixas de pedestres contribuirá para a segurança de todos, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência, garantindo o direito de ir e vir com mais segurança.

Imbaú, 07 de Abril de 2026.

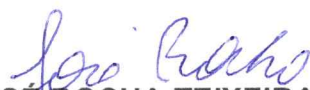
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
ESTADO DO PARANÁ

**PROTOCOLO**

Nº 2510 / 2026  
EM DATA DE 10 / 04 / 26

RESPONSÁVEL PROTOCOLO  
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

  
**JOSE ROCHA TEIXEIRA**  
Gabinete do Vereador



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg.br